



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD (ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 09/2025 – TRANSMISSÃO/STREAMING)

1. OBJETO

Prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos de transmissão em tempo real (ao vivo) de imagem, áudio e vídeo (streaming), via internet, no canal oficial da Câmara Municipal de Miguelópolis, abrangendo sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos institucionais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (PRORROGAÇÃO)

A presente demanda decorre da necessidade de continuidade da prestação de serviços técnicos de transmissão ao vivo das sessões legislativas e eventos oficiais da Câmara Municipal de Miguelópolis.

O serviço contratado possui caráter essencial, uma vez que garante a publicidade dos atos do Poder Legislativo, permitindo o acesso da população às sessões e atividades institucionais por meio digital, em observância aos princípios da transparência, publicidade e eficiência administrativa.

Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe de estrutura técnica e operacional própria suficiente para a execução integral dos serviços de transmissão, captação, processamento e disponibilização de conteúdo audiovisual em tempo real, sendo necessária a contratação de empresa especializada.

Destaca-se, ainda, que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória pela contratada, não havendo registros de descumprimento contratual ou falhas relevantes, o que reforça a viabilidade da continuidade da contratação.

Considerando que o contrato prevê a possibilidade de prorrogação e que a contratada manifestou interesse na renovação, a prorrogação mostra-se medida adequada e vantajosa à Administração, garantindo a continuidade dos serviços sem interrupções.

Dessa forma, a prorrogação encontra amparo no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

Manutenção do mesmo escopo contratual, conforme estabelecido no Contrato nº 09/2025.

Quantidade: prestação continuada pelo período de 12 (doze) meses.
Unidade: mensal (12 parcelas).

4. NATUREZA DO OBJETO

() Serviço não continuado



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

- (X) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material Permanente/equipamento
- () Obras e outros investimentos

5. PREVISÃO DA DATA E LOCAL DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

Início previsto da prorrogação: 07 de abril de 2026.

Local de execução: sede da Câmara Municipal de Miguelópolis, situada na Praça Vovó Mariquinha, nº 30, Centro, Miguelópolis/SP.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma contínua, acompanhando a realização das sessões legislativas e eventos institucionais.

6. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A prorrogação contratual terá duração de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027, conforme previsão contratual.

Nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, o contrato poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, desde que demonstrada a vantajosidade e mantidas as condições inicialmente pactuadas.

7. DO VALOR CONTRATUAL

Ressalta-se que o contrato prevê, em caso de prorrogação, a possibilidade de reajuste com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

Considerando o período de março de 2025 a fevereiro de 2026, foi apurado o percentual de 3,812500%, resultando na atualização do valor contratual nos seguintes termos:

- Valor mensal anterior: R\$ 712,00
- Valor mensal reajustado: R\$ 739,14
- Valor anual anterior: R\$ 8.544,00
- Valor anual reajustado: R\$ 8.869,68

O reajuste visa recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mantendo a adequação dos valores à realidade econômica do período.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prorrogação contratual correrão por conta da seguinte dotação:

02 – Câmara Municipal

02 01 – Corpo Legislativo

020102 – Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 19



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de prorrogação contratual formalizada por meio de Termo Aditivo, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, não configurando nova contratação, mas sim a continuidade do ajuste previamente celebrado.

10. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para o exercício de 2026, fica designado o Sr. Rodrigo Dorotheu, Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato, competindo-lhe o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da prorrogação do Contrato nº 09/2025, considerando a essencialidade do serviço, a regular execução contratual, a necessidade contínua da Administração e a previsão legal para sua continuidade.

A medida atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Miguelópolis 06 de abril de 2026

**RODRIGO
DOROTHEU**

Assinado de forma digital
por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.04.06
09:33:08 -03'00'

Rodrigo Dorotheu
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis-SP

Renovação de contrato

"José Ricardo Mendonça" <josericardomendonca041@gmail.com>

15 de janeiro de 2026 às 15:26

Para: licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

Boa tarde.

Venho por meio deste, solicitar a renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses da minha empresa JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA MENDONÇA CNPJ: 60.253.278/0001-00, com a CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS-SP, com o reajuste previsto no referido contrato conforme de acordo com o IPCA.

Segue em anexo o documento, com interesse de renovação de contrato.

Desde já obrigado.

Att: JOSÉ RICARDO

Miguelópolis, 08 de janeiro de 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Assunto: Carta de Interesse de Renovação e reajuste Contratual

Prezados;

Gostaríamos de expressar nossa sincera gratidão pela parceria e confiança depositadas em nossa empresa durante o período de vigência do contrato atual.

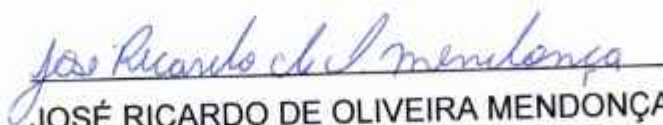
Levando em consideração a prestação de serviço que venho executando o serviço técnico de transmissão em tempo real (ao vivo) de imagem, áudio e vídeo (streaming), via internet (online), venho por meio deste manifestar nosso interesse em renovar nosso contrato.

No intuito de manter nossa parceria propomos em aplicar o reajuste previsto no referido contrato conforme de acordo com o IPCA acumulado nos últimos doze meses para o próximo período. Dessa forma, garantimos que os termos e condições do contrato refletirão adequadamente as mudanças no mercado, preservando o equilíbrio e a transparência em nossa relação comercial.

Agradecemos vossa atenção e manifestamos elevada estima e consideração.

Caso haja qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, por favor, não hesite em entrar em contato conosco.

Atenciosamente,


JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA MENDONÇA

CNPJ: 60.253.278/0001-00

Rua: Joaquim Sebastiao de Carvalho N° 631, Sumaré

JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA MENDONÇA

CPF: 401.725.498.50



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

RELATÓRIO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO ATESTES DE EXECUÇÃO SATISFATÓRIA

Contrato nº 09/2025 – Gravação e Transmissão de imagem

Na qualidade de Fiscal e gestor do Contrato, atesto que a contratada 60.253.278 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MENDONCA, CNPJ/MF n ° 60.253.278/0001-00, no período de vigência contratual, vem executando os serviços de operador de som forma regular e satisfatória, observando as condições pactuadas, com atendimento às orientações da Administração.

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Não houve ocorrências relevantes.

CONCLUSÃO:

Diante do histórico de execução e da necessidade do serviço, **MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE** à prorrogação do Contrato nº 09/2025, com aplicação do reajuste contratualmente previsto, se cabível, condicionada à manutenção das condições e à apresentação da documentação atualizada necessária.

Miguelópolis 06 de abril de 2026

Rogério Carrijo Marques
Fiscal e Gestor do Contrato Adm. 08/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.253.278/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2025	
NOME EMPRESARIAL 60.253.278 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MENDONCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV JOAQUIM SEBASTIAO CARVALHO	NÚMERO 631	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.530-000	BAIRRO/DISTRITO JD SUMARE	MUNICÍPIO MIGUELOPOLIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSERICARDOMENDOCA041@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 3835-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2026 às 19:59:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 60.253.278 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MENDONCA
CNPJ: 60.253.278/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:58:32 do dia 03/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2026.

Código de controle da certidão: **6D61.64CB.7E43.D89D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.253.278/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26040174647-86
Data e hora da emissão 03/04/2026 19:57:32
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.253.278

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 80902076

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/04/2026 20:00:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.253.278/0001-00
Razão Social: 60.253.278 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MENDONCA
Endereço: AVE JOAQUIM SEBASTIAO CARVALHO 631 / JD SUMARE / MIGUELOPOLIS / SP / 14530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031908106405608280

Informação obtida em 03/04/2026 19:55:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

RELATÓRIO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO ATESTES DE EXECUÇÃO SATISFATÓRIA

Contrato nº 09/2025 – Gravação e Transmissão de imagem

Na qualidade de Fiscal e gestor do Contrato, atesto que a contratada 60.253.278 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MENDONCA, CNPJ/MF nº 60.253.278/0001-00, no período de vigência contratual, vem executando os serviços de operador de som forma regular e satisfatória, observando as condições pactuadas, com atendimento às orientações da Administração.

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Não houve ocorrências relevantes.

CONCLUSÃO:

Diante do histórico de execução e da necessidade do serviço, **MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE** à prorrogação do Contrato nº 09/2025, com aplicação do reajuste contratualmente previsto, se cabível, condicionada à manutenção das condições e à apresentação da documentação atualizada necessária.

Miguelópolis 06 de abril de 2026

Rogério Carrijo Marques

Fiscal e Gestor do Contrato Adm. 08/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

DESPACHO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

REGISTRO DE TRATATIVAS E DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE – CONTRATO N° 09/2025)

Contrato n° 09/2025

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n° 09/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos de transmissão em tempo real (ao vivo) de imagem, áudio e vídeo (streaming), via internet, no canal oficial da Câmara Municipal de Miguelópolis, abrangendo sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos institucionais.

Contratada: 60.253.278 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MENDONCA

I – DO CONTEXTO CONTRATUAL

Trata-se de contrato administrativo firmado para prestação de serviços contínuos de transmissão ao vivo (streaming) de imagem, áudio e vídeo das sessões legislativas e eventos oficiais da Câmara Municipal de Miguelópolis.

O serviço contratado possui caráter essencial, garantindo a publicidade dos atos do Poder Legislativo, bem como o acesso da população às atividades institucionais por meio digital, em conformidade com os princípios da transparência, publicidade e eficiência administrativa.

A vigência contratual encontra-se próxima do seu término, previsto para 07 de abril de 2026, sendo necessária a adoção de providências para assegurar a continuidade da prestação do serviço, evitando qualquer interrupção.

II – DAS TRATATIVAS COM A CONTRATADA

Registra-se que a contratada manifestou formalmente interesse na prorrogação contratual, demonstrando disponibilidade para continuidade da prestação dos serviços nas condições estabelecidas.

No que se refere ao reajuste contratual, considerando que o contrato foi celebrado em abril de 2025, a Administração entendeu que a atualização dos valores deve observar o interregno mínimo de 12 (doze) meses, em conformidade com a legislação vigente e com a cláusula contratual específica.

Dessa forma, optou-se pela utilização do índice correspondente ao período integral compreendido entre março de 2025 e fevereiro de 2026, garantindo maior precisão no cálculo do reajuste e observância ao princípio da anualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

III – DO CRITÉRIO ADOTADO PARA O REAJUSTE

O reajuste contratual foi calculado com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, correspondente ao percentual de 3,812500%.

Em razão da aplicação do referido índice, o valor mensal do contrato passou de R\$ 712,00 para R\$ 739,14, resultando no valor global estimado de R\$ 8.869,68 para o período de 12 (doze) meses.

O reajuste visa recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da legislação vigente e da cláusula contratual aplicável.

IV – DA DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Foi realizada análise de vantajosidade da prorrogação contratual, considerando a natureza do serviço, o histórico de execução e os parâmetros de mercado.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Local: Câmara Municipal - SP | Órgão: CÂMARA MUNICIPAL | Unidade compradora: 02 - Câmara Municipal de Câmara Municipal

Item n° 1

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO - STREAMING VIA INTERNET DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES

Critério de julgamento: Menor preço | Situação: Homologado | Tipo: Serviço | Categoria do item de teste: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não | Benefício: Sem benefício | Margem de preferência normal: Não | Margem de preferência adicional: Não

Diligência de conteúdo nacional (CIC-PA): Não

Quantidade: 5 | Unidade de medida: UN | Valor unitário estimado: R\$ 4700,00 | Valor total estimado: R\$ 23500,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º	Data do resultado da homologação: 01/04/2025	Situação: Firmado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.208.195/0001-98	Consultar sempre e para dúvidas ao fornecedor	
Nome ou razão social do fornecedor: 08.508.735 JOSE LUCAS RODRIGUES DA ROSA LTDA		
Indicador de subcontratação: Não	Perfil da empresa: Doméstica	Código de país: 8004
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Não	Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 5	Valor unitário homologado: R\$ 4700,00	Valor total homologado: R\$ 23500,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%		

<https://pncp.gov.br/app/editais/50346030000122/2026/3>



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Local: 512610/SP Órgão: 512610 CAMARA MUNICIPAL Unidade compradora: 021277 - CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Item n° 1

Descrição: SERVIÇO DE SOLUÇÃO P/ GRAVAÇÃO E STREAMING AUDIOVISUAL DE SESSÕES PLENÁRIAS POR TEMPO DETERMINADO -

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CNA-PAC): Não

Quantidade: 12 Unidade de medida: MES Valor unitário estimado: R\$ 11.307,87 Valor total estimado: R\$ 135.694,44

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação: 18/12/2025	Situação: Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 01.276.330/0001-77	Consultar sanções e penalidades do fornecedor	
Nome ou razão social do fornecedor: KENTA INFORMATICA S/A		
Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: Não informado	Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Não	Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 12	Valor unitário homologado: R\$ 11.307,87	Valor total homologado: R\$ 135.694,44
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%		

<https://pncp.gov.br/app/editais/51364933000107/2025/54>

Verificou-se que o valor contratado, mesmo após o reajuste, permanece compatível com os preços praticados para serviços da mesma natureza, não havendo indícios de sobrepreço ou desequilíbrio contratual.

Destaca-se, ainda, que a substituição do fornecedor implicaria custos adicionais, riscos operacionais e possível descontinuidade do serviço, especialmente em razão da necessidade de adaptação técnica e operacional do sistema de transmissão.

Adicionalmente, a manutenção do contrato com a atual prestadora mostra-se vantajosa, tendo em vista que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, com regularidade e qualidade, atendendo plenamente às necessidades da Administração.

Dessa forma, resta demonstrada a vantajosidade da prorrogação contratual, tanto sob o aspecto econômico quanto operacional.

V – CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Assim, por demonstradas a vantajosidade e a economicidade, DETERMINO o prosseguimento do processo de prorrogação, com a elaboração do Termo Aditivo, consignando expressamente a manutenção do valor contratual vigente, sem aplicação de reajuste, bem como a adoção das seguintes providências e juntadas aos autos:

(i) juntada da Carta de Interesse/manifestação da contratada acerca da renovação;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

(ii) juntada do Relatório da Calculadora do Cidadão (BCB) como memória de cálculo do índice IPCA apurado;

(iii) juntada da pesquisa de preços e comprovação de praticabilidade por meio de consulta ao PNCP, evidenciando que o valor praticado é compatível com referências observadas no mercado público e que a manutenção do preço, sem reajuste, configura condição mais vantajosa à Administração,

(iv) encaminhamento à Contabilidade, para emissão da Declaração de Disponibilidade/Adequação Orçamentária, contemplando a despesa decorrente da prorrogação contratual, com indicação da dotação pertinente, para a devida instrução do processo.

Miguelópolis 06 de abril de 2026

RODRIGO

DOROTHEU

Assinado de forma
digital por RODRIGO
DOROTHEU

Dados: 2026.04.06
09:33:54 -03'00'

RODRIGO DOROTHEU

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2025, celebrado com a empresa 60.253.278 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MENDONCA, para prestação de serviços de operação de mesa de som e mixagem, gravação e edição de áudio das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos realizados no plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis.

Declaração de Previsão dos Recursos

Nos termos da legislação vigente e no uso das atribuições que me são conferidas, declaro para os devidos fins que há previsão orçamentária suficiente para assegurar a cobertura financeira das despesas relacionadas à presente contratação, estando tais recursos devidamente consignados no orçamento da Câmara Municipal de Miguelópolis para o exercício de 2026. A despesa será executada em conformidade com as normas legais aplicáveis, observando os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

Disponibilidade de Recursos Orçamentários para o Exercício de 2026

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Miguelópolis, conforme a seguinte classificação programática:

02 CAMARA MUNICIPAL

02 01 CORPO LEGISLATIVO

020102 Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 19

VALOR ADITIVO: R\$ 8.869,68 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo 12 parcelas de R\$ 739,14, conforme variação do IPCA acumulado no período de março de 2025 a fevereiro de 2026 (3,812500%).

Reafirmo, por meio desta, que a despesa será devidamente empenhada, liquidada e paga conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Sendo está a manifestação formal da disponibilidade de recursos, firmo a presente declaração para os devidos efeitos legais e administrativos.

ANTONIO CARLOS C BARBOSA
Encarregado Setor Contabilidade
Câmara Municipal de Miguelópolis

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS DA CONCEICAO
BARBOSA:12246331803
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=51823847000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO
BARBOSA:12246331803
Dados: 2026.04.06 16:06:17 -03'00'

Miguelópolis, 06 de abril de 2026

Antônio Carlos da Conceição Barbosa
Encarregado do Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Miguelópolis/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 009/2025 – 1º Termo de Aditamento

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2025, celebrado com a empresa 60.253.278 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MENDONCA, para prestação de serviços técnicos de transmissão em tempo real (ao vivo) de imagem, áudio e vídeo (streaming), via internet, no canal oficial da Câmara Municipal de Miguelópolis, abrangendo sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos institucionais.

Eu, Rodrigo Dorotheu, Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis, no uso das atribuições que me foram conferidas, e considerando a instrução processual constante no Processo Administrativo nº 09/2025, que trata da contratação da empresa 60.253.278 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MENDONCA, AUTORIZO:

EMPRESA CONTRATADA:

60.253.278 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MENDONCA
CNPJ: 60.253.278/0001-00

OBJETO DO ADITAMENTO

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2026 e término em 07 de abril de 2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

REAJUSTE do valor anual para R\$ 8.869,68 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo 12 parcelas de R\$ 739,14, conforme variação do IPCA acumulado no período de março de 2025 a fevereiro de 2026 (3,812500%).

ATUALIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO, com designação formal a ser realizada pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação da vigência contratual visa assegurar a continuidade dos serviços técnicos de transmissão em tempo real (streaming) de imagem, áudio e vídeo, fundamentais para a realização das sessões legislativas e demais eventos oficiais da Câmara Municipal de Miguelópolis, garantindo a publicidade e transparência dos atos institucionais.

O reajuste foi calculado com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, correspondente a 3,8125%, conforme previsão contratual e legal (art. 107, §4º da Lei nº 14.133/2021), garantindo a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

CONCLUSÃO

Com fundamento na legislação vigente, nas análises técnicas e nos documentos constantes nos autos, autorizo a celebração do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 09/2025, nos termos apresentados, assegurando a continuidade do serviço público, a economicidade da contratação e o atendimento ao interesse público.

Miguelópolis, 06 de abril de 2026

**RODRIGO
DOROTHEU**

Assinado de forma
digital por RODRIGO
DOROTHEU

Dados: 2026.04.06
09:34:35 -03'00'

RODRIGO DOROTHEU

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 64.924.798/0001-40, com sede na Praça Vovó Mariquinha, nº 30, Centro, Miguelópolis/SP, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente Rodrigo Dorotheu e, de outro lado, a empresa 60.253.278 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MENDONCA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.253.278/0001-00, com fundamento no disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 09/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual.

RESOLVEM:

CLÁUSULA 1ª – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas a Cláusula 2ª (do valor), a Cláusula 6ª (da gestão e fiscalização) e a Cláusula 7ª (da vigência) do contrato acima epigrafado, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 2ª – DO VALOR

O valor mensal do contrato, após a aplicação do reajuste com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, referente ao período de março de 2025 a fevereiro de 2026, correspondente ao percentual de 3,812500%, passa a ser de R\$ 739,14 (setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) mensais.

O valor global estimado para o período de 12 (doze) meses passa a ser de: R\$ 8.869,68 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA 6ª – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato permanecerá sob responsabilidade do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Miguelópolis, nos termos da legislação vigente.

A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. Rodrigo Dorotheu, Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis, competindo-lhe o acompanhamento, fiscalização e atesto da execução dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

A presença da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades na execução contratual.

CLÁUSULA 7ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 07 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo de Aditamento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas.

Miguelópolis/SP, 06 de abril de 2026.

RODRIGO DOROTHEU

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis
CONTRATANTE

60.253.278 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MENDONCA

CNPJ 60.253.278/0001-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Caio Felipe Frates Boratto

CPF: 116.659.338-28

Nome: [Handwritten Signature]

CPF: 43.466.546-9



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS.

CONTRATADA: 60.253.278 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MENDONCA
CNPJ 60.253.278/0001-00

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): 09/2025 – 1º ADITIVO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2025, celebrado com a empresa 60.253.278 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MENDONCA, para prestação de serviços técnicos de transmissão em tempo real (ao vivo) de imagem, áudio e vídeo (streaming), via internet, no canal oficial da Câmara Municipal de Miguelópolis, abrangendo sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos institucionais.

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando -se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miguelópolis, 06 de abril de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis-SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓLIS

CPF: 297.76*.***-**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓLIS

CPF: 297.76*.***-**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: 60.253.278 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MENDONCA

Cargo: Proprietário

CNPJ: 60.253.278/0001-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓLIS

CPF: 297.76*.***-**

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓLIS

CPF: 297.76*.***-**

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestação de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Contrato nº 00000/25/2025

Termo Aditivo nº 00001/26

Última atualização 16/04/2026

Data assinatura: 06/04/2026 **Início da Vigência:** 07/04/2026 **Final da Vigência:** 07/04/2027

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2025

Valor acrescido: R\$ 8.869,68

Documento(s):

Nome	Data
PRIMEIRO_ADITIVO_CONTRATO_09_2025_-_JOSE_RICARDO_-_GRAVACAO.pdf	16/04/2026

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens

Página: 1 | < >

Retornar

TEMPO REAL (AO VIVO) DE IMAGEM, ÁUDIO E VIDEO (STREAMING), VIA INTERNET (ONLINE), NO CANAL OFICIAL DA CÂMARA NO YOUTUBE, DE TODAS AS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS EVENTOS OFICIAIS DESIGNADOS POR ATO ESPECÍFICO, DE MANEIRA PRESENCIAL OU REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS.

VALOR CONTRATADO
R\$ 8.544,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 60.253.278/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: 60.253.278 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA MENDONCA

Termos Arquivos Histórico

Número	Tipo
00001/26	Termo Aditivo

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens

Página: 1 | < >

< Voltar

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP
CNPJ nº 64.924.798/0001-40

CONTRATADA: Daniel Ferreira de Souza - CNPJ nº 32.332.762/0001-81

OBJETO: Prorrogação da vigência, reajuste de valor e atualização da gestão e fiscalização do Contrato nº 08/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de operação de mesa de som e mixagem, gravação e edição de áudio das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos realizados no plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 04/04/2026 e término em 04/04/2027.

VALOR: Valor mensal reajustado para R\$ 1.494,90 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 17.938,80 (dezesete mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

REAJUSTE: Aplicação do índice IPCA/IBGE correspondente a 3,8125%, referente ao período de março/2025 a fevereiro/2026, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

ASSINANTES: Rodrigo Dorotheu - Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis (Contratante) e Daniel Ferreira de Souza - Contratada

PUBLICAÇÃO: O inteiro teor do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 08/2025 encontra-se disponível para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/12> em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP
CNPJ nº 64.924.798/0001-40

CONTRATADA: José Ricardo de Oliveira Mendonça - CNPJ nº 60.253.278/0001-00

OBJETO: Prorrogação da vigência, reajuste de valor e atualização da gestão e fiscalização do Contrato nº 09/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos de transmissão em tempo real (ao vivo) de imagem, áudio e vídeo (streaming), via internet, no canal oficial da Câmara Municipal de Miguelópolis, abrangendo sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos institucionais.

VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 07/04/2026 e término em 07/04/2027.

VALOR: Valor mensal reajustado para R\$ 739,14 (setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 8.869,68 (oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

REAJUSTE: Aplicação do índice IPCA/IBGE correspondente a 3,8125%, referente ao período de março/2025 a fevereiro/2026, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

ASSINANTES: Rodrigo Dorotheu - Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis (Contratante) e José Ricardo de Oliveira Mendonça - Contratada

PUBLICAÇÃO: O inteiro teor do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 09/2025 encontra-se disponível para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/13> em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP
CNPJ nº 64.924.798/0001-40

CONTRATADA: Algar Telecom S/A - CNPJ nº 71.208.516/0001-74

OBJETO: Prorrogação da vigência, reajuste de valor e atualização da gestão e fiscalização do Contrato nº 04/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de internet via cabo (fibra óptica), com fornecimento de link dedicado de 300 MB para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Miguelópolis.

VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 02/04/2026 e término em 02/04/2027.

VALOR: Valor mensal reajustado para R\$ 777,56 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 9.330,72 (nove mil, trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

REAJUSTE: Aplicação do índice IPCA/IBGE correspondente a 3,8125%, referente ao período de março/2025 a fevereiro/2026, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

ASSINANTES: Rodrigo Dorotheu - Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis (Contratante) e Jeankarlo Rodrigues da Cunha - Representante da Contratada

PUBLICAÇÃO: O inteiro teor do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/2025 encontra-se disponível para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/13> em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP